

RESOLUÇÃO Nº. 008 /F.C.C/2025

O Presidente da Federação de Ciclismo do Estado de Santa Catarina – F.C.C,
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 05/2025, com a destituição dos membros da
Comissão Eleitoral.

Joinville, 01 de março de 2025.



Presidente da F.C.C

Alexandre Schneider